



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 61/21, de 23 de julho de 2021.

deferir solicitação de trancamento de matrícula em disciplina no curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN e dá outras providências.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 16ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 23 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - deferir a solicitação de trancamento de matrícula na disciplina PPGEMIN0020, *“Barragens: processos hidrodinâmicos e seus desafios”*, solicitado pelo discente **Lucas Gabriel da Silva**, matrícula 20215000784 (Artigos 9º e 16º Regulamento PPGEMIN), orientado pelo Prof. Dr. Hildor José Seer, do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas – PPGEMIN.

Parágrafo único: O pedido ocorreu em função do SIGAA não ter registrado o trancamento da referida disciplina durante a solicitação de seu trancamento no PPGEMIN, até 21/09/2021, conforme requerimento enviado a secretaria do Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Minas - PPGEMIN